



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAGO

REQUERIMENTO Nº01 DE FEVEREIRO DE 2026

RODRIGO PEIXOTO LAGO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição **À ILMA. SRA. IRISLÂNDIA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde.

REQUER: INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 244/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Solicito a Vossa Senhoria informações oficiais acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 244/2023, especialmente quanto ao pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando que o Art. 1º, § 2º da referida Lei estabelece que o repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado em parcela única, no ano seguinte ao do recebimento pelo Município, até o dia 30 de janeiro.

Considerando que o prazo legal para pagamento já foi ultrapassado sem que haja esclarecimento oficial do não cumprimento da norma, requer-se:

I – Informação oficial se o Município recebeu os recursos destinados ao Incentivo Financeiro Adicional referente ao exercício anterior;

II – Caso tenha recebido, que seja esclarecido o motivo do não pagamento aos profissionais no prazo legal de 30 de janeiro;

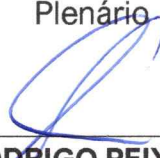
III – Que sejam encaminhadas cópias dos extratos de recebimento dos recursos federais e da programação orçamentária referente ao repasse;

IV – Que seja esclarecido se houve impedimentos técnicos, financeiros ou jurídicos para o cumprimento da Lei nº 244/2023.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 244/2023, bem como da observância ao princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. O não cumprimento de lei municipal vigente pode caracterizar responsabilidade administrativa, devendo a situação ser devidamente esclarecida a esta Casa Legislativa e à população, especialmente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Plenário Simeão Wanderley, 26 de fevereiro de 2026.



RODRIGO PEIXOTO LAGO
Vereador - PODEMOS

RECEBIDO

Data: 25 / 02 / 2026
Ass.: Blizomdre